

ATA N.º 5/2024

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2024**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Alvaiázere, no Auditório Fernando Lopes da Casa Municipal da Cultura, pelas dezoito horas e doze minutos, reuniu-se extraordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Carlos Manuel Rosa da Graça (Partido Social Democrata), Ana Paula Alves Ferreira (Partido Socialista), Sandrina Marques Pais Pedrosa (Partido Social Democrata), Alberto Gonçalves (Partido Socialista), Maria Fátima Silva Lopes da Conceição (Movimento Vamos Alvaiázere), António Simões Ribeiro (Partido Social Democrata), Fernando Mendes António (Partido Socialista), Fábio Manuel Pachon David (Partido Social Democrata), Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes (Partido Social Democrata), Fernanda Freire Simões Alves (Partido Socialista), Leandra Marina Martins Garcez (Movimento Vamos Alvaiázere), Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa (Partido Social Democrata), José de Freitas Simões (Partido Socialista), José Nunes Rosa (Partido Social Democrata), Armindo Miguel Conceição Gonçalves (Partido Socialista), e, ainda, o Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Maçãs de Dona Maria, João Serra de Carvalho (Partido Social Democrata), e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, David Marques do Carmo (Partido Social Democrata), Alvaiázere, Vítor Manuel de Barros Joaquim (Partido Social Democrata), Pelmá, Edgar Filipe Simões Duarte (Pelmá Mais e Melhor) e Pussos São Pedro, Paulo Sá Oliveira (Partido Socialista). -----

-----Não compareceu a esta sessão da Assembleia Municipal a Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa (Partido Socialista), tendo apresentado justificação ao abrigo do número 2 do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal (RAM), e solicitado substituição de acordo com o artigo 17.º do RAM, conjugado com os artigos 78.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e indicado o Senhor Fernando Mendes António para o efeito. ---

-----Todas as substituições foram atendidas, em face do legalmente estipulado e vertido no Regimento em vigor. -----

-----Do Executivo Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal João Paulo Carvalho Guerreiro e os Senhores Vereadores Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, Carlos José Dinis Simões e Abílio Miguel Marques Carvalho. -----



-----O Senhor Presidente da Mesa abriu a sessão, começou por cumprimentar todos os presentes, passando a palavra à Senhora Primeira Secretária, que cumprimentou os Senhores Deputados e efetuou a chamada.-----

O Senhor Presidente da Mesa, em seguida, deu início à ordem de trabalhos.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

Ponto 1 – Orçamento 2024 – Segunda alteração orçamental modificativa-----

-----O Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para que fizesse uma explicação e introdução ao ponto.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, fazendo uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Deu nota que, aquele tinha sido o ponto que tinha motivado o pedido de convocação daquela Assembleia Municipal extraordinária e tinha sido essencialmente porque, felizmente, tinham visto aprovada, no final de junho, uma candidatura que tinham feito ao PRR, para requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira, num financiamento de cerca de 7 milhões de euros, financiado a 100% pelo PRR e que ia permitir fazer uma intervenção de fundo na escola, dando a toda a comunidade escolar, alunos, professores, pessoal não docente, um conjunto de valências e uma infraestrutura de excelência. Afirmou que, como todos sabiam, o PRR exigia alguma rapidez na execução e esperar até à assembleia ordinária de setembro para avançar com o processo, não se coadunava com os prazos que tinham para avançar com a candidatura, daí ter solicitado a marcação daquela assembleia extraordinária, agradecendo ao Senhor Presidente da Mesa pela convocatória e aos Senhores Deputados pela presença. Esclareceu ainda que, havendo aquela revisão, se tinha aproveitado para fazer alguns acertos que os serviços tinham entendido ser importantes e que estavam detalhados no seu despacho e no mapa da revisão que acompanhava a informação. Concluiu colocando-se à disposição para algum esclarecimento adicional, informando que tinham também a chefe da divisão financeira disponível, para prestar esclarecimentos que fossem necessários.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer inscrição. Prosseguiu, colocando o ponto à votação.-----

-----Após análise da documentação a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com seis abstenções do Partido Socialista – Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhor Deputado Fernando Mendes António, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves e Senhor Deputado José de Freitas:-----

1. Aprovar a Segunda Alteração Orçamental Modificativa, a efetuar ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – 2024 e a plurianualidade da mesma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 27/2012, de 21 de junho.-----

2. Aprovar a realização do projeto - GOP 2/252/2024/2 – Valorização e Requalificação do Campo de Jogos de Almoester - nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de

setembro, tendo em conta que este, por si só, representa um valor de investimento superior a 10%.-----

O despacho n.º 9134, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e a restante documentação relativa à Segunda alteração orçamental modificativa de 2024, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 2 – Mapa de Pessoal 2024 – Segunda revisão e orçamentação e gestão das despesas -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou o ponto à discussão. Inscreveu-se o Senhor Deputado José de Freitas Simões, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes. Prosseguiu dizendo que tinha feito chegar ao Senhor Presidente da Mesa um documento, que era o documento que tinha sido entregue para preparar o ponto em questão pedindo-lhe, de seguida, o favor de, na página que lhe tinha sido aberta ou nas dez, nove folhas seguintes, identificar uma palavra, exetando, evidentemente, o logótipo do Município. Questionou se conseguia ler alguma palavra ou alguma frase.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, leu “relatório da segunda revisão do mapa de pessoal”. Referiu que tinha conseguido ler. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra que lhe fora concedida, disse que era a partir então, uma vez que já o tinha folheado, referindo-lhe a segunda folha começando do fim para trás, portanto, a partir da antepenúltima para trás. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, afirmou que já tinha percebido o que o Senhor Deputado José de Freitas Simões queria dizer, que estava numa letra muito pequena e que não tinha conseguido ler. Continuou dizendo que o Senhor Deputado devia ter pedido aos serviços que lhe fornecessem aquele documento em letra legível ou então, pedido o acesso à documentação que está colocada na plataforma, como todos o recebiam. Afirmou que não era ali, na hora da reunião, que o Senhor Deputado vinha com o documento dizer que não conseguia ler. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, disse para o Senhor Presidente da Mesa perguntar a algum dos restantes membros da Mesa se conseguiam identificar alguma frase ou alguma palavra. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, esclareceu que quem dirigia a Mesa era ele e que, portanto, não ia fazer aquilo que o Senhor Deputado José de Freitas Simões lhe tinha mandado fazer. Recordando que o Senhor Deputado, por enquanto, ainda não mandava na Mesa, não sabendo se um dia iria mandar. Reforçou que era verdade que o documento estava numa



letra que era muito difícil de ler, o Senhor Deputado tinha razão, mas se fosse ele que recebesse aquilo assim entrava em contacto com o setor administrativo e dizia que não conseguia ler, pedindo que se entregasse um documento que fosse impresso em letra maior, tendo todo o direito de o fazer. Ou então diria que, se não houvesse tempo, perguntava qual era a chave para ir ao site da Câmara onde estavam os documentos da Assembleia Municipal para tentar entrar e verificar lá. Concluiu dizendo que o Senhor Deputado deixar o assunto para colocar a questão na Assembleia era para fazer um número, que percebia que ele quisesse fazer um número e que não se tratava de mais do que isso.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, questionou quem é que fazia números, ele ou o Senhor Presidente da Mesa questionando também a quem competia distribuir a documentação. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, esclareceu que não ia entrar em discussão e que o Senhor Deputado José de Freitas Simões tinha uma tendência muito grande para irritar as pessoas. Referiu que, quando não haviam atas o Senhor Deputado tinha de inventar alguma coisa que pegasse, quando havia atas pegava na ata que já sabia como era. Elucidou que não ia chatear-se, independentemente daquilo que o Senhor Deputado dissesse, considerando ainda que, no aspeto da visualização, o Senhor Deputado tinha razão, que não se conseguia visualizar como deve ser, mas que lhe tinha pedido para ler uma palavra e ele tinha conseguido ler duas ou três. Afirmou que se ele tivesse interesse em ler, ele pedia ao funcionário que lhe fizesse chegar um documento com características mais fáceis de ler e não ficava a aguardar para o último momento, dentro da própria Assembleia, porque isso é que era fazer um caso.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, disse que não tinha sido ele a preparar a documentação e que quando lhe tinha sido entregue, não conseguia remeter-lhe de forma nenhuma atempadamente antes da reunião. Questionou, independentemente de o Senhor Presidente da Mesa estar com ou sem nervos, o Senhor Presidente da Mesa não conseguindo ler o documento que conclusões, se é que alguma conclusão, tirava. Questionou também, independentemente da opinião do Senhor Presidente da Mesa sobre as suas atitudes, naquele caso em concreto, que já não era virgem, já em anteriores situações tinha chamado a atenção para questões semelhantes, se tirava alguma conclusão ou não, e se tirasse qual. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, afirmou que já tinha dito o que tinha a dizer sobre o assunto e que ia encerrar aquele "bate-boca", porque não estava disponível para "bate-bocas". Concluiu que se o Senhor Deputado não tinha utilizado nenhuma das opções que tinha falado e que era o que faria se estivesse interessado em ler o documento, era porque o Senhor Deputado tinha achado que não era necessário e que era melhor vir ali fazer um número. O Senhor Presidente da Mesa questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer inscrição. Prosseguiu, colocando o ponto à votação. -----

-----Após análise da documentação a Assembleia Municipal **deliberou, por maioria**, com cinco abstenções do Partido Socialista – Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado

Alberto Gonçalves, Senhor Deputado Fernando Mendes António, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves: -----

Aprovar a segunda revisão ao mapa de pessoal para o ano de 2024, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado também com a alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovando, também, o mapa anual de recrutamentos, nos termos do disposto no artigo 30.º do Anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, podendo, de acordo com o indicado no citado mapa anual de recrutamento, os recrutamentos admitir candidatos com e sem vínculo de emprego público. -----

-----O Relatório com a segunda revisão ao mapa de pessoal para 2024 e o despacho n.º 9128, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, dão-se para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões não participou na votação, tendo ditado para a ata a seguinte declaração de voto: "Protesto esta votação, considero-a nula porquanto não me foram apresentados documentos bastantes para poder formular voto, opinião para votar. Portanto, enquanto não estiver na posse de toda a documentação não posso emitir opinião. Considero, uma vez mais, repito, a votação ilegal". -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 3 – Empreitada "Beneficiação, melhoria e pavimentação da rede viária municipal e arruamentos – Rua da Tojeira" – Planta parcelar e integrações no domínio público municipal-----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer inscrição. Prosseguiu, colocando o ponto à votação. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou **por unanimidade**:-----

A Afetação das seguintes parcelas de terreno ao domínio público municipal: -----

a) Parcela 1: 13,50 m2 a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1826 da freguesia de Maços de Dona Maria, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 967 da freguesia de Maços de Dona Maria, sito em Tojeira, com uma área total do terreno de 400,00 m2, composto por casa de arrecadação com 4 divisões, que confronta a norte e a poente com Jaime Nunes da Silva, a sul com estrada e a nascente com Manuel Simões e outros, propriedade de Mateus Antunes Dias, residente na 9 Rue des Bruyeres, Morbier;-----

b) Parcela 2: 52,50 m2 a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2528 da freguesia de Maços de Dona Maria, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4991 da freguesia de Maços de Dona Maria, sito em Tojeira, com uma área total do terreno



de 390,00 m2, que confronta a norte com serventia, a sul com Eduardo Lopes Simões e outro, a nascente com parte urbana e a poente com Joaquim Antunes, propriedade de Lídia Lopes Simões, residente na Rua Francisco de Andrade, n.º 16, 5.º dto, Almada, 2800-080 Almada;-----

c) Parcela 3: 23,05 m2 a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2526 da freguesia de Mações de Dona Maria, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 764 da freguesia de Mações de Dona Maria, sito em Tojeira, com uma área total do terreno de 1.270,00 m2, que confronta a norte e a nascente com caminho, a sul com ribeiro e a poente com Manuel L. Luiz, propriedade de Fernando das Neves Almeida, residente na Rua da Estrada Real, n.º 525, Venda Nova, 3240-507 Chão de Couce; -----

-----A documentação relativa à planta parcelar e integrações no domínio público municipal no âmbito da empreitada "Beneficiação, melhoria e pavimentação da rede viária municipal e arruamentos – Rua da Tojeira", dá-se para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 4 – Intervenção para melhoria das condições da rede viária municipal – Rua do Bairro – Cedência de parcela para integração no domínio público municipal -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou o ponto à discussão. Inscreveu-se o Senhor Deputado José de Freitas Simões, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, disse que a propósito daquele ponto da ordem de trabalhos se lhe levantavam algumas questões. Em primeiro lugar, era uma zona que muito bem conhecia e não conseguia estar de acordo com um douto parecer, que ali lhes era apresentado, dizendo que a via em causa necessitava de alargamento. Afirmou que a via podia necessitar de reparações, quanto à regularidade do piso, tendo já ali chamado à atenção, exatamente para aquela via que tinha ficado substancialmente deteriorada, na sua condição de circulação, devido às últimas intervenções de construção da rede de esgotos. Referiu que, quanto a um eventual alargamento, não podia estar de acordo porquanto diariamente via como fluía o trânsito na mesma artéria, sabia que passavam lá, não com muita regularidade, camiões pesados, designadamente da atividade florestal, camiões betoneiras, reboques agrícolas e etc. sem constrangimentos nenhuns. Afirmou que, ficava muito mais espantado à cerca da necessidade da obra quando no parecer a que aludia se referia a excelência da via expropriativa e a invocação do *ius imperii*, para se apropriarem de terrenos de privados, concluindo que não estava assim, portanto, daquela forma, de acordo com o ali evocado. Referiu que, por outro lado ainda, como anexo à informação eram referidos caderneta predial, certidão, carta militar com localização, requerimentos e minutas de declaração a emitir, sendo que os dois documentos carta militar e minuta de declaração a emitir, tinham sido apresentados naquele momento. Prosseguiu dizendo que havia ali uma questão que era aquele processo, ao contrário dos outros, que eram

instruídos com a ajuda, não de uma carta militar, mas de um esboço, que permitia claramente ter ideia da modificação que se pretendia fazer, aquela carta que ali lhes era entregue com a única coisa que identificava seria, eventualmente, a localização exata, mas que nada acrescentava acerca da conformação que a via tinha ou que se propunha que viesse a ter. A pergunta que colocava aos senhores elementos da Câmara Municipal, e uma vez que mais uma vez não lhes era indicado, como devia, o tratamento que aquele assunto tinha tido na reunião da Câmara Municipal, designadamente, se tinha ou não sido aprovado, por quantos votos, com que fundamentos e com que documentação, questionou como tinha decorrido o processo a nível de Câmara Municipal, quais tinham sido as razões que tinham levado à aprovação, se a houvesse e porque é que naquele processo, ao contrário de um plano de pormenor com uma escala a 1, para agora não tinha ali, aparecia ali uma carta militar com uma escala que não lhes permitia sequer ter ideia, ainda por cima, o ponto da localização tapando toda a propriedade em apreço, a qual ia ser retirada a área em questão, que se pretendia integrar no domínio público. Era a questão que colocava, como tinha sido tratado e ter a documentação, ainda que fosse entregue naquele momento, que tinha sido utilizada para a decisão da Câmara, porque lhe parecia que um ponto na carta militar como aquele não seria o suficiente. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe fora concedida, esclareceu que aquele ponto diferia dos outros dois por uma questão de dimensão da intervenção, os outros pontos eram empreitadas que requeriam um projeto de execução, de elaboração e ali não dado que se tratava apenas de um mero ajuste, um acerto na via, que não requeria projeto por isso, não existia ali planta parcelar, ainda que também se tratasse de uma cedência para o domínio público. Relativamente ao que tinha decorrido em Câmara, esclareceu que tinha sido aprovado e que se não tivesse sido aprovado em Câmara não teria sido proposto à Assembleia, porque fazia parte da própria informação. Sobre o estado da via e a necessidade da intervenção considerou que cada um terá a sua opinião e que não iria debater a do Senhor Deputado. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra que lhe fora concedida, afirmou ter colocado questões que não tinham sido minimamente respondidas. Todos os processos de integração de propriedade privada no domínio público que lhes tinham passado pela mão, tinham uma carta, com um plano de pormenor, inclusivamente, áreas mais pequenas do que a que estava em causa, tinham merecido essa distinção. Naquele caso, a planta que lhes era dada, reiterou, não permitia, de modo nenhum, a ninguém tomar conhecimento da alteração que se pretendia, insistindo que queria ver aquela questão respondida. Referiu que iria aduzir outra, perguntando se não era necessário plano ou projeto, porque a obra já estava feita antes do terreno ser integrado em domínio público, em suma, porque alguma obra teria sido realizada em terreno privado. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe fora concedida, esclareceu que não tinha nenhuma relação com a obra ser feita ou não ser feita, que se tratava de afetar ao domínio público uma parcela cujos proprietários cediam para o domínio público, para fazer uma melhoria das condições de tráfego da via. -----



-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra que lhe fora concedida, começou por cumprimentar todos os presentes. Prosseguiu dizendo que a sua questão vinha no seguimento das questões que o Senhor Deputado José de Freitas Simões já tinha colocado. Referiu que o Senhor Presidente da Câmara tinha acabado de dizer que aquelas cedências eram para fazer uma intervenção, no sentido de proporcionar melhorias. A Senhora Deputada afirmou que pensava que a obra já estava feita, portanto, não seria para fazer uma intervenção, uma vez que esta já estaria feita e concluída. Prosseguiu dizendo que se assim fosse, resultava alguma subversão dos procedimentos, dado que, primeiro se tinha feito a obra e depois se trazia à Assembleia para se aprovar uma cedência de um espaço em que o Município já tinha tido uma intervenção. Observou que aquele não era o procedimento dito normal e correto naquelas situações, primeiro, devia-se afetar ao domínio público e depois fazia-se a intervenção. Acrescentou que, por outro lado, lhe parecia que a instrução daqueles pedidos também tinha algumas lacunas a seu ver, nomeadamente, era-lhes fornecido um requerimento que o particular fazia, ou alguém fazia por ele, mas era um requerimento que não tinha um registo de entrada na Câmara, não sabiam quem recebia, que número de ordem era atribuído àquele documento, que tratamento lhe tinha sido dado ficando, portanto, na dúvida se eram documentos fabricados, não queria dizer aquilo, mas achava que a instrução daquele tipo de processos pecava por falta de algum rigor, porque tinha ali uma data, mas não tinha número de registo, não tinha número de ordem, não sabiam onde tinha sido entregue, quem tinha recebido, portanto, não havia ali nada que lhes dissesse se efetivamente já tinha dado entrada ou não ou se era uma mera fotocópia de um requerimento qualquer. Concluiu dizendo que era o seu entendimento e que eram aquelas observações que gostaria de fazer àquele propósito. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer inscrição. Prosseguiu, colocando o ponto à votação.-----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **deliberou, por maioria**, com seis votos contra do Partido Socialista – Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhor Deputado Fernando Mendes António, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves e Senhor Deputado José de Freitas Simões – e uma abstenção do Movimento Vamos Alvaiázere – Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez: -----

A Afetação da seguinte parcela de terreno ao domínio público municipal: -----

a) Parcela de terreno com 65,00m2 a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 12117 da freguesia de Maçãs de Dona Maria, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 5056 da freguesia de Maçãs de Dona Maria, sito em Lagar Novo, com uma área total de 3660,00m2, propriedade de Fernando Dias Ferreira, com o número de identificação fiscal 201 304 210, residente na Rua da Pipa, Caneiro, 3250-289 Maçãs de Dona Maria e de Luisete de Jesus Maria, com o número de identificação fiscal 207 322 350, residente na Rua do Bairro, 31, Ferrarias, 3250-268 Maçãs de Dona Maria, que possui as seguintes

confrontações: norte – Alfredo Ferreira Godinho e outro, sul – Habias da Silva Ferreira e outro, nascente - Estrada e poente – Paulo Simões Godinho; -----

A documentação relativa à cedência de parcela para integração no domínio público municipal no âmbito da intervenção para melhoria das condições da rede viária municipal – Rua do Bairro, dá-se para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 5 – Empreitada “Requalificação da Rua da Igreja, entre a Igreja Paroquial de Almoester e a Igreja do Senhor Salvador do Mundo – Construção de Muro de Suporte, Passeios e Estacionamento” – Integrações no domínio público municipal -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou o ponto à discussão. Inscreveu-se a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, disse que pensava saber a resposta, mas, como não tinha passado por lá já há algum tempo, perguntou se aquela obra ainda não estava feita, e, portanto, ainda seria para fazer, querendo só confirmar. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, disse que pensava que, para integrar alguma coisa no domínio público não afetava saber se a obra estava feita ou não, isso era outra questão. Acrescentou que já tinha sido Presidente de Junta e sabia que, muitas vezes, os fregueses ou munícipes pediam uma coisa a uma Junta para uma emergência, uma carrada de “*tout-venant*”, o arranjar uma entrada de uma propriedade que tinha de ter um acesso, porque a pessoa não conseguia ter acesso, porque tinham feito uma estrada com alcatrão e tinha subido muito o acesso e tinha de se fazer outro, eram coisas que eram feitas e que, no seu tempo, nem precisavam de ir para domínio público. Referiu que, era feito porque era um trabalho de proximidade que as Juntas de Freguesia tinham de prestar aos cidadãos, se andassem atrás de tudo o que era feito por papel e por requerimento, estavam tramados e não se faziam metade das coisas que se faziam nas freguesias, acrescentando ainda que, as freguesias deviam ter aquela autonomia. Afirmou que, a única coisa com que se tinha preocupado, a ele pessoalmente, e achava que devia preocupar a todos, era saber se a mesma situação se fazia igual “para quem era do Sporting e para quem era do Benfica”, se viessem dizer que algo tinha sido feito para uma pessoa que era especial, que tinha corrompido ou dado ou pago, mas aquele não era o fórum para discutir aquilo, sendo esse o fórum judicial. Aditou que, ao ler aquelas várias passagens para domínio público, tinha ficado admirado, porque, no seu tempo, não se fazia aquilo, no seu tempo, ia-se falar com o munícipe e se este se queixava que a curva era demasiado apertada e precisava de ser alargada, diziam que para alargar a curva aquele precisava de ceder 1 metro de terreno e que não iam fazer uma expropriação, sendo que, o munícipe cedia e dizia para meterem umas estacas para cortar por ali. Explicou que, nem se falava em domínio público, que era feita a obra



e a estrada, tendo-se feito daquela forma o alargamento da rua que ia para sua casa no Casal Agostinho Alves, tendo-se alargado a curva quase 2 metros, que era uma curva de acidentes, porque era muito apertada e tinha-se feito o mesmo na estrada para as Cabeças, tendo negociado com uma pessoa de uma casa que se tinha cortado uma parte e depois se tinha reconstruído o muro da parede da casa e não se tinha passado nada para o domínio público. Tendo sido interrompido, o Senhor Presidente da Mesa alertou o Senhor Deputado José de Freitas Simões que não se referia daquela maneira para ele, que não levantava a voz daquela maneira como se estivesse na tasca a referir-se a um amigo. Referiu que estava a dizer aquilo que ele fazia e aquilo que ele achava que era normal que as freguesias fizessem em benefício da população, sendo que estavam a falar de uma coisa com 65 metros quadrados, o que não era nada de extraordinário, não era uma via pública, tratando-se de uma entrada para uma casa como estava a dizer. Complementou que tinha feito várias vezes entradas daquelas, para propriedades e não tinha sido apenas ele a fazer, dado que tinha lidado com seis Câmaras daquela região, umas do Partido Socialista outras do Partido Social Democrata, e todas essas Câmaras faziam ligações às entradas dos proprietários e não exigiam domínio público nenhum, pois, era feito naquele espírito de colaboração e de proximidade e tanto faziam ao "senhor A" como ao "senhor B". Acrescentou que se vinham para ali levantar as questões e ver só do ponto de vista da legalidade e da vírgula e do ponto final e dos três pontos, assim não iam lá porque estavam, de facto, a criar uma situação em que as suas vidas social e local começava a ser uma coisa quase infernal, começavam a ver-se uns aos outros como inimigos, nem sequer era como adversários. Disse ainda que se levantavam coisas do "arco da velha", se calhar outras coisas mais importantes, mais sérias e mais profundas, não se ligava nenhuma. Admitiu que se fosse obrigatório e que se tivesse de cumprir, que primeiro tivesse de ser a inserção no domínio público e depois então a obra, mas no seu tempo, como Presidente de Junta, essas pequenas coisas nem sequer eram faladas e até mesmo em coisas maiores, as pessoas permitiam que fizessem a intervenção, sem ser necessário passar a domínio público, dando o exemplo da estrada em Maçãs, a circular exterior, que ia do cemitério velho, ao cemitério novo, o projeto inicial não era o que estava feito e ele é que tinha conseguido desbloquear aquela estrada, com o Presidente Álvaro e tinham desbloqueado com cedência de terrenos de várias pessoas, que tinham cedido vários metros de terreno, e a estrada estava feita e nunca ninguém tinha contestado ou protestado. Concluiu dizendo que, achava que era aquele método de trabalho que deviam de ter nas freguesias, de muita proximidade e era aquilo que defendia, não estando a dizer que o que a Senhora Deputada estava a colocar não tivesse de ser feito e não era contra isso, mas, no seu tempo, não se fazia assim. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra que lhe fora concedida, referiu que aquilo tudo era possível, mas há muitos anos atrás e que há muitos anos atrás, também se construía uma casa num terreno sem ser necessário fazer prova da propriedade e hoje em dia já não era assim. Esclareceu que, o que tinha querido dizer era que, daquilo que lhe era dado a saber, naquela situação em concreto e não estava a pôr em causa as cedências e a vontade de ceder e integrar o domínio público, parecia-lhe era que tinha havido alguma

subversão, porque primeiro se tinha feito a obra, não se percebia muito bem a que título, tanto mais que parecia que aquilo era uma serventia particular e não um acesso que ia servir muitos, portanto, não havia ali um interesse público subjacente, era naquele sentido. Prosseguiu dizendo que, se fizessem entradas e acessos a particulares quando isso se justificasse, portanto, havia uma intervenção na estrada e a pessoa ficava com dificuldade em aceder à sua propriedade, era justo que se fizesse o acesso à mesma, mas fazer uma intervenção numa serventia ou acesso particular, tinha algumas reservas sobre onde estava o interesse público. Concluiu considerando que, o processo em si, não estava adequado àquilo que se pretendia, ou seja, aquele processo deveria ter sido feito antecipadamente e depois é que se faria a intervenção e não a obra estar feita e depois ir-se ali pedir para aprovar aquela integração no domínio público.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que aquela era a parte em que podia concordar com a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira e esclareceu que tinha sido apenas um aparte da sua parte, que, naturalmente, as leis tinham mudado e que já não estava por dentro do que era legal fazer, achava que era mais correto, do ponto de vista legal que se integrasse no domínio público municipal as ofertas dos proprietários, mas que se tinha criado uma burocracia enorme e cada vez eram mais burocratas, apesar dos "simplex" que tinham andado a vender.-----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, tendo solicitado a palavra e tendo-lhe a mesma sido concedida, começou por cumprimentar todos os presentes. afirmou que havia 6 mil metros naquela situação em que primeiro se tinha feito a obra, era tudo muito bonito, mas quem "aturava" os fregueses eram os Presidentes de Junta, tendo sido enxovalhado com 6 mil metros que há vários anos deviam ter passado para domínio público municipal, as pessoas estavam a pagar contribuição autárquica e eram dentro dos Cabaços. Considerou que aquilo era grave e ninguém falava daquilo, falava-se de um bocado, só porque era um bocado de uma serventia, mas quis fazer um bocado de estacionamento do cruzamento da gráfica dos Cabaços até ao Centro Cultural e o que acontecia era que estava tudo ilegal, a Senhora estava a pagar contribuição autárquica desde a entrada dos Cabaços até ao centro e do centro até à gráfica, tinham-lhe demolido uma casa. Considerou que aquilo é que era grave, era um problema que ainda estava por resolver e amanhã ou noutro dia aparecia para integração no domínio público de 6 mil metros e a obra também já estava feita, alguém por trás também tinha feito aquele serviço e se estivessem à espera, se calhar a obra nos Cabaços ainda não estava feita. Acrescentou que, conforme aquela havia mais que podiam estar a falar, que estava completamente de acordo com o que tinha dito o Senhor Presidente da Mesa, que às vezes havia pequenas obras de valor até mil euros e que se fossem estar à espera de correr o procedimento todo, mais valia nem sequer se candidatarem, perguntando o que estariam lá a fazer e se tinham ido para ajudar os fregueses ou para lhes complicar a vida.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra que lhe fora concedida, referiu que, voltando dentro da ordem e não obras que não eram em Cabaços e que não tinham problemas do tipo que ali acabavam de ouvir, tinha-se recordado de uma instrução que vinha a



acompanhar o requerimento, para afetação do bem ao domínio público, instruções bilhete de identidade, cartão do cidadão, certidão do prédio e planta de localização à escala de 1 para 500 ou superior e não um fragmento de carta militar à escala de 1 para 250.000, considerando que era diferente. Afirmou que, era mais uma achega para que todos vissem a má-fé subjacente àquele processo e a tentativa de encobrimento que o mesmo encerrava, sendo que continuavam sem saber exatamente, ou continuava a generalidade das pessoas e ele desafiava um por um a dizer a ideia que tinham acerca da obra em causa, continuavam a aprovar, parecia que tinham aprovado uma obra que, na verdade, não conheciam porque, repetia, o processo estava mal instruído, ao arrepio do que eram instruções impressas para o processo.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe fora concedida, disse que pensava que tinham voltado ao ponto anterior, mas queria deixar dois esclarecimentos que eram importantes. Afirmou que a Câmara Municipal não tinha feito nenhuma obra, nem nenhuma intervenção, era bom que ficasse claro. Referiu que estavam num processo de regularização, de formalização administrativa e o que se trazia àquela Assembleia não era a obra em si, mas apenas a afetação da área da parcela ao domínio público, que nada tinha haver com a obra, sendo que isso seria discussão para outro fórum, provavelmente a Assembleia de Freguesia, se assim o entendessem. Mencionou que o que estava em causa não era a obra e, por isso, em termos de instrução do processo não faltava nada. Referiu que, como já tinha dito, os outros tinham, porque tinham projeto de execução e aquele não tinha projeto de execução, sendo que o que se tinha de debater era a afetação ao domínio público daquela parcela. Considerou que, quanto a isso a informação, era mais do que suficiente, inclusive os Senhores Deputados todos sabiam onde era, como era, o que se passava ou o que não se passava, concluindo que a informação não era dada com tentativa nenhuma de ocultar ou subverter qualquer informação e que era suficiente para a tomada de decisão dos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer inscrição. Prosseguiu, colocando o ponto à votação.-----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou **por unanimidade**:-----

A Afetação das seguintes parcelas de terreno ao domínio público municipal: -----

-----a) Parcela 1: Parcela de terreno com 44,00m2 a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9854 da freguesia de Almoester, do concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6812 da já citada freguesia, com uma área total do terreno de 230,00 m2, que confronta a norte com Joaquim Mendes Gomes, a sul com Manuel Nunes Fernandes, a nascente com Manuel Marques da Paixão e a poente com estrada, propriedade de Jacinto Marques da Paixão e de Maria Pulsinia das Neves Marques, ambos residentes na Rua Ponta de Sagres, n.º 14, Verdizela, 2855-638 Corroios; -----

b) Parcela 4: Parcela de terreno com 17,00m2 a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9857 da freguesia de Almoester, do concelho de Alvaiázere, não descrito

na Conservatória do Registo Predial, com uma área total do terreno de 290,00 m², que confronta a norte com Carlos Pereira Dias, a sul e nascente com Maria Marques da Silva e a poente com estrada, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Manuel Fernandes Rodrigues, residente em Rua de Coimbra, n.º 398, Bicesse, 2645-326 Alcabideche;-----

c) Parcela 8: Parcela de terreno com 96,50m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9863 da freguesia de Almoester, do concelho de Alvaiázere, não descrito na Conservatória do Registo Predial, com uma área total do terreno de 920,00 m², que confronta a norte com Vitorino Nunes do Carmo e outro, a sul com José Mendes, herdeiros, a nascente com Alexandre Mendes e a poente com estrada, propriedade de Arlindo Marques Farinha, residente em Rua da Igreja, n.º 10, 3250-021 Almoester; -----

d) Parcela 10: Parcela de terreno com 16,75m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9865 da freguesia de Almoester, do concelho de Alvaiázere, não descrito na Conservatória do Registo Predial, com uma área total do terreno de 180,00 m², que confronta a norte com José Mendes, herdeiros, a sul com Manuel Marques Simões, a nascente com Alexandre Mendes e a poente com estrada, propriedade de Aida do Carmo Nunes Rodrigues, residente em Rua da Gaita, n.º 1, Azenha, 3250-023 Almoester;

e) Parcela 13: Parcela de terreno com 38,00m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9868 da freguesia de Almoester, do concelho de Alvaiázere, não descrito na Conservatória do Registo Predial, com uma área total do terreno de 460,00 m², que confronta a norte com António Lourenço, Pe., a sul com Faustino Gomes Simões e outro, a nascente com Alexandre Mendes e a poente com estrada, propriedade de Maria Marques da Silva Domingues, residente em Rua de São João, n.º 47, Vale da Couda, 3250-043 Almoester, de Maria Helena Gaspar da Silva, residente em Rua Furriel Oliveira e Silva, Bloco B, n.º 19, 2.º, Fontainhas, 2750-640 Cascais, e de Carlos Manuel Gaspar da Silva, residente em Estrada da Serra, n.º 103, Vale da Couda, 3250-043 Almoester;-----

f) Parcela 14: Parcela de terreno com 24,10m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9869 da freguesia de Almoester, do concelho de Alvaiázere, não descrito na Conservatória do Registo Predial, com uma área total do terreno de 1.060,00 m², que confronta a norte com António Marques da Silva e outro, a sul com Manuel Nunes Mendes, a nascente com António Marques da Silva e a poente com estrada, propriedade de Fausto Alves Mendes, residente em Rua da Fonte Escusa, n.º 15, Santa Cruz, 3250-041 Almoester; -----

g) Parcela 15: Parcela de terreno com 29,00m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9909 da freguesia de Almoester, do concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 947 da já citada freguesia, com uma área total do terreno de 410,00 m², que confronta a norte e nascente com José Maria Nunes Marques, a sul com Abel Duarte e a poente com estrada, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Maria Nunes, residente em Rua Frei Brás de Barros, lote 5, r/c drt, Casal Guerra, 2410-035 Leiria; -----

h) Parcela 16: Parcela de terreno com 64,00m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9910 da freguesia de Almoester, do concelho de Alvaiázere, descrito na




Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1269 da já citada freguesia, com uma área total do terreno de 500,00 m2, que confronta a norte com Joaquim Nunes, a sul com José Maria Nunes Ferreiro, a nascente com José Maria Nunes Marques e a poente com estrada, propriedade de Arlindo Marques dos Reis Silva, residente em Rua da Igreja, n.º 11, 3250-021 Almoester; -----

i) Parcela 17: Parcela de terreno com 86,50m2 a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9911 da freguesia de Almoester, do concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 845 da já citada freguesia, com uma área total do terreno de 970,00 m2, que confronta a norte com Pe. Abel Duarte, a sul com Regueiro e Adro da Igreja, a nascente com José Maria Nunes Marques e a poente com estrada, propriedade de José Carlos Gonçalves Ferreiro, residente em Avenida da Dinamarca, n.º 141, 2605-897 Casal de Cambra. -----

-----A documentação relativa às integrações no domínio público municipal, no âmbito da empreitada "Requalificação da Rua da Igreja, entre a Igreja Paroquial de Almoester e a Igreja do Senhor Salvador do Mundo – Construção de Muro de Suporte, Passeios e Estacionamento", dá-se para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão da Assembleia Municipal, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Mesa



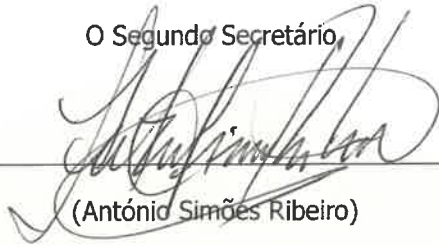
(Carlos Manuel Rosa da Graça)

A Primeira Secretária,



(Sandrina Marques Pais Pedrosa)

O Segundo Secretário,


(António Simões Ribeiro)

